



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 68/03 – Mens. nº 24/03 – Autógrafo nº 72/03 – Proc. nº 851/03

**Lei nº 3732, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003**

**“ Cria cargos que especifica, na Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, e dá outras providências ”**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - São criados na Estrutura de Cargos da Prefeitura do Município de Valinhos, aprovada pela Lei Municipal nº 3509, de 29 de dezembro de 2000, com posteriores alterações, os cargos a seguir especificados, na seguinte conformidade:

I - junto à Secretaria da Educação:

- a) dez (10) cargos de provimento efetivo de Ajudante Geral, com referência de vencimento 01;
- b) vinte (20) cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com referência de vencimento 05;
- c) vinte (20) cargos de provimento efetivo de Cozinheiro de Creche, com referência de vencimento 04;
- d) cinco (5) cargos de provimento efetivo de Merendeira, com referência de vencimento 01;
- e) vinte (20) cargos de provimento efetivo de Professor I, com referência de vencimento 20;

II – junto à Secretaria de Cooperação à Segurança e Defesa do Cidadão:

- a) um (1) cargo de provimento em comissão de Guarda Municipal Rondante, com referência de vencimento CC 7;
- b) dois (2) cargos de provimento efetivo de Guarda Municipal, com referência de vencimento 06.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3732/03)

Do P.L. nº 68/03 – Mens. nº 24/03 – Aut. nº 72/03 – Proc. nº 851/03

FI.02

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 24 de novembro de 2003

  
VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI  
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR  
Secretário de Recursos Humanos

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 18 de novembro de 2003.

  
EDER LINIO GARCIA  
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO  
1º Secretário

  
OSMAR TASMO  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço  
Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo